



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº 37/2015

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento interno desta casa de Leis, indica ao egrégio plenário, a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhado ao Executivo municipal, Secretaria municipal de Educação, para as seguintes providências:

“IMPLANTAR O PSS MUNICIPAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

JUSTIFICATIVA PSS

Justificar a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação de professores temporários e de cadastro reserva.

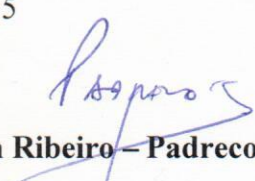
A contratação será por período determinado, de no máximo 01 ano, ou seja, até o término do ano letivo. Serão contratados professores para as modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Língua Estrangeira – Inglês e Educação Física.

Por meio do processo seletivo será solicitado aos candidatos requisitos de titulação e competência profissional.

A contratação de Professores temporariamente ocorrerá para suprir exclusivamente a falta de profissional efetivo em razão de cumprimento de direito de hora atividade da categoria, por afastamentos ou licenças asseguradas nas Leis Municipais e Federais específicas do magistério, para suprir as horas atividades dos professores regentes.

O PSS já vem sendo implantado em municípios da região, como por exemplo São João, Dois Vizinhos e Francisco Beltrão.

Sala das sessões, 31 de agosto de 2015


Edson Ribeiro – Padreco

Vereador

Câmara Municipal de
São Jorge D'Oeste - I
CNPJ 02.232.834/0001-58
Fone (46) 3534-1072

*APRESENTADA NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 31-08-2015*
#